

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3231
12 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3231 de 12/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: V DE OLIVEIRA RODRIGUES
Processo: 6617/2019 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Manutenção de veiculares.
Valor: R\$6.800,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

ERRATA DO CONTRATO 025/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3229 DE 10 de Fevereiro DE 2020

ONDE SE LÊ:

DIA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
15/01/2020	21:00hs	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA ISABEL	PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE CENTRO PATY DO ALFERES

LEIA –SE:

DIA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
15/02/2020	21:00hs	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA ISABEL	PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE CENTRO PATY DO ALFERES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO: SRP 006/20 - Processo nº 9793/2019

Impugnante: ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Processo 845/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMODATO CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA E ABERTURA COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

DECISÃO:

1. Pelo desprovimento da impugnação.
2. Dê-se conhecimento ao interessado.
3. Dê-se prosseguimento ao certame.
4. Publique-se.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 015/2020 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
FABIO LUIZ MATTOS DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	62440-3
ROBERTA LEAL MOREIRA LEITE	PROFESSOR A	72860-8

P O R T A R I A Nº 046/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 490/2019 de 16/01/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **CELIA DAMASCENO LIMA SANTOS**, matrícula nº 127/01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "I". Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 15/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **SEM TITULAR DA PASTA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 049/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **LUIZ EDVAL SILVA BORGES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **LUIZ EDVAL SILVA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS**, Símbolo DAS-1, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 051/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CINTIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA PGM**, Símbolo DAS-6. Lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 523/2020 de 17/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** para apuração de possível dano causado ao erário municipal conforme consta no Processo em pauta, a comissão será formada pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, a realizar com dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias:

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES – Matrícula: 1571/02 – ASSESSOR JURÍDICO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PGM;

II- EDWARD MARQUES LOPES LEÃO – Matrícula 1172/01 – DIRETOR DA DIVISÃO AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS;

III- JULIANA DE PAULA BILLET DA SILVA FERNANDES – Matrícula 713/01 – COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINTIA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DA PGM**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 067/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 021/SMS/2020 de 07/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 746/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 072/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado em Pedras Ruivas para instalação da UBS, em favor de Mauricio Mamede, de acordo com o processo nº 1819/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 068/2020 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 026/SMS/2020 de 07/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **HELOISA DE LIMA**, matrícula nº 639/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 059/2019, que tem por objeto a realização de exames urológicos, em favor de Feminina – Centro Especializado em Saúde, de acordo com o processo nº 9933/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 069/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 027/SMS/2020 de 07/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, matrícula nº 1288/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 099/2019, que tem por objeto o fornecimento e recarga de extintores, em favor de Resgate Fire Materiais de Combate a Incendio, de acordo com o processo nº 10033/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 070/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 028/SMS/2020 de 07/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI**, matrícula nº 1288/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 229/2019, que tem por objeto o fornecimento de gás e ar comprimido medicinais, em favor de GMB Comércio e Serviços LTDA, de acordo com o processo nº 9923/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 071/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 023/SMS/2020 de 07/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JOSE RENATO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1271/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 113/2019, que tem por objeto serviços de monitoramento de veículo, em favor de Prime Corporation Seguros - Eireli, de acordo com o processo nº 3856/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 072/2020 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 024/SMS/2020 de 07/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ANA CARLA ROSA PEREIRA**, matrícula nº 1272/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 221/2019, que tem por objeto serviços de confecção de prótese, em favor de Universo Laboratório de Prótese Dentária, de acordo com o processo nº 9921/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 073/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 025/SMS/2020 de 07/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **ROSANE ANDRADE AMORIM**, matrícula nº 995/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 156/2019, que tem por objeto a realização dos serviços de análise de exames, em favor de W. I. Teixeira Lab. De Análises Clin. Eirelle, de acordo com o processo nº 9913/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 009/SME/2020 de 05/02/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2551/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FGDG 3 – FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO GERAL** a servidora **JANE BRAGA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1256/01 ocupante do cargo de Professor A, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 011/SME/2020 de 05/02/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2551/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FGDP 3 – FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO PEDAGÓGICA** a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 611/01 ocupante do cargo de Professor A, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 011/2020****PORTARIA Nº 076/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 010/SME/2020 de 05/02/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2551/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FGDP 3 - **FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO PEDAGÓGICA** a servidora **MONICA DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº 568/01 ocupante do cargo de Professor A, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 929/2020 de 03/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, a servidora **GLÓRIA NEI MARANHÃO CARVALHO ROSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS H, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados, SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/03/2020 a 29/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, COM DESTINAÇÃO PARA CTR - CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS, DEVIDAMENTE LICENCIADO.

Data e Local: 02 de março de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 - 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro - Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Resolução SMDSDHH nº 001/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1718, de 05 de abril de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paty do Alferes - COMUDEPA;

CONSIDERANDO a necessidade da reativação do COMUDEPA ante sua importância para acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONVOCAR o Fórum Especial para escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para composição do COMUDEPA, a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2020, às 13 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Paty do Alferes, localizada na Rua Coronel Manuel Bernardes, 387 - Centro - Paty do Alferes.

Artigo 2º - Para gerir a realização do Fórum de modo que haja publicidade e transparência em todo o processo de escolha, será nomeada uma comissão formada por dois Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e por um Conselheiro da Sociedade Civil de cada um dos seguintes conselhos: Assistência Social, Direitos da Pessoa Idosa, Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação de Interesse Social e Saúde.

Artigo 3º - Diante das indicações dos membros da Sociedade Civil e de representantes do Executivo Municipal deverá ser baixada portaria de nomeação do COMUDEPA.

Artigo 5º - Publique-se no Diário Oficial.

Paty do Alferes, 12 de Fevereiro de 2020.

JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL, DIREITOS HUMANOS E
HABITAÇÃO